



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 030/2025

De 12 de Maio de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 36052/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 36052/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada para realização de Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Fazenda Rio Grande – PR**” como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Adriana de Biassio	352.753
Fiscal substituto:	Lívia Mara Lima Goulart	363.859

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de Maio de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

Ciente:

- Willian Barros do Amaral – Matrícula 363.195 – Gestor
- Adriana de Biassio – Matrícula 352.753 – Fiscal do contrato
- Lívia Mara Lima Goulart – Matrícula 363.859 – Fiscal substituta

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

- ✓ **Adriana de Biassio**
Assinou em 12/05/2025 às 11:01:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Adriana de Biassio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Lívia Mara Lima Goulart**
Assinou em 12/05/2025 às 13:55:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Lívia Mara Lima Goulart, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 12/05/2025 às 14:40:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Willian Barros Do Amaral**
Assinou em 12/05/2025 às 15:17:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3X2**46G****ZGJ****EY0**